



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

01/05/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. VARAS CRIMINAIS.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4 - 8
3.2. CASO DÉCIO SÁ.....	9 - 10
3.3. COMARCAS.....	11
3.4. DECISÕES.....	12 - 13
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. AÇÕES TJMA.....	14
4.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	15
4.3. COMEÇAR DE NOVO.....	16 - 17
4.4. CORREGEDOR.....	18
4.5. DECISÕES.....	19 - 21
4.6. VARAS CRIMINAIS.....	22 - 23
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	24 - 26
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. AÇÕES TJMA.....	27 - 28
6.2. DECISÕES.....	29
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	30
7.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	31
7.3. DECISÕES.....	32 - 33
7.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	34
7.5. VARAS CRIMINAIS.....	35

Poder Judiciário instala oito varas judiciais em São Luís



As novas unidades vão contribuir para agilizar o julgamento da demanda pela Justiça de 1º grau da capital

Pág. 2

Poder Judiciário instala oito varas judiciais em São Luís

O Poder Judiciário do Maranhão instalou, nesta terça-feira (30), oito varas judiciais em São Luís. As novas unidades, que deverão funcionar no 6º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, vão contribuir para agilizar o julgamento da demanda pela Justiça de 1º grau da capital.

Foram implantadas a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Processos de natureza cível que derem entrada no Fórum nos próximos seis meses serão destinados a essas novas unidades. Questões relativas a improbidade administrativa, ambiental e urbanística serão distribuídas à Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na solenidade de instalação, no auditório do Fórum, o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, deu posse aos juízes já designados para responder pelas novas unidades judiciais.

A juíza Sônia Amaral tomou posse na 10ª Vara Cível, o juiz Raimundo Ferreira Neto foi empossado na 11ª

Vara Cível, o juiz Sebastião Bonfim assumiu a 12ª Vara Cível; a juíza Ariane Mendes foi titularizada na 13ª Vara Cível, e o juiz Nilo Ribeiro Filho, na 14ª Vara Cível. Ainda serão designados os juízes titulares da 15ª, 16ª e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na ocasião, o presidente do TJMA anunciou a conclusão dos serviços de terraplenagem e o início das obras de construção do novo fórum da comarca de Imperatriz, em um mês. Também informou a aquisição de elevadores panorâmicos, com capacidade para 14 pessoas cada, para o Fórum de São Luís e a construção de sedes próprias para 17 juizados especiais na capital (em parceria com a prefeitura) e um em Santa Inês.

“O Fórum de Imperatriz será um dos mais modernos do país e os novos prédios dos juizados serão do tipo pré-moldados, com prazo de construção de 90 dias”, disse o presidente.

DEMANDA - Segundo levantamento feito pela direção do fórum, 49.162 processos tramitam junto às varas

cíveis atualmente. No ano passado, essas varas julgaram 16.798 processos e somente este ano, 4.936 processos foram solucionados. Até essa data, a competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos era exercida pelas varas da Fazenda Pública da capital.

“O aumento da complexidade das relações sociais impõe a adoção de medidas de cunho estrutural que viabilizem a solução célere e eficaz das lides”, declarou o diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Bonfim.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, informou que desde 1989 apenas duas varas cíveis foram instaladas na capital (8ª e 9ª), enquanto a população aumentou consideravelmente, e, com ela, a demanda judicial. Durante o ato, ele informou que em 15 dias deverão ser instalados dois juizados especiais na capital: um Cível e outro da Fazenda Pública.

A solenidade foi prestigiada por autoridades e operadores do Direito. O vice-presidente da Associação dos Magistrados, Adelvan

Pereira, disse que a instalação de mais varas cíveis era uma postulação antiga dos juízes da capital, que foi encampada pela AMMA com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.

MARCO - Para o promotor de Justiça Fernando Barreto, a instalação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos é um “marco” do compromisso do Poder Judiciário na defesa dos interesses do meio ambiente, saúde e urbanismo, com base em decisões coletivas.

“O juiz especializado vai poder, em espaço de tempo mais curto, apreciar questões de alta complexidade, que não conseguiria resolver em tempo razoável se não houvesse exclusividade”.

Compareceram à solenidade os desembargadores Kleber Carvalho e Raimundo Barros e Mário Reis (aposentado); os juízes auxiliares do TJMA, José Nilo Ribeiro Filho e Francisca Galiza; os juízes auxiliares da CGJ, Alice Prazeres, Isabella Amorim e Nelson Martins Filho, advogados e servidores do Judiciário.

== COROATÁ ==

Lavrador é condenado a dez anos de prisão

O juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, presidiu sessão do Tribunal do Júri na terça-feira (30), que tinha como réu o lavrador Wilson Carneiro, acusado de crime de homicídio praticado contra Edinaldo de Sousa, também lavrador. Wilson foi condenado a 10 anos de reclusão.

Segundo a denúncia, Wilson Carneiro, conhecido pelo apelido de "Carrapato" teria matado Edinaldo com um golpe de faca. O fato ocorreu em fevereiro de 2011. De acordo com acusado, dias antes ele teria levado uma "panada" de facão, desferida por Edinaldo. Conta o réu, ainda, que Edinaldo estaria comentando que "terminaria o serviço".

Ao se reencontrarem em uma festa de reggae, na lo-

calidade "Palácio do Reggae", na sede de Coroatá, Wilson teria desferido o golpe de faca que matou Edinaldo.

A tese alegada pela defesa não foi acatada pelo júri, que declarou "Carrapato" culpado. A pena foi estipulada em 10 anos por se tratar de homicídio simples. O acusado deverá cumpri-la, inicialmente, em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luis.

Wilson Carneiro responde, ainda, a três processos em Coroatá, sendo um por tentativa de homicídio, um por roubo qualificado e um por tráfico de entorpecentes.

A advogada Tamires Melo atuou na defesa do réu, e o promotor Marco Aurélio Ramos atuou na acusação.

Diego Chaves



Guerreiro Júnior e Cleones Cunha inauguram varas em solenidade

Justiça maranhense abre mais 8 varas no Fórum de São Luís

Unidades ampliarão estrutura de serviços judiciários de 1º Grau e funcionarão a partir de amanhã, no fórum. **Geral 1 e 2**

“Com essas oito varas, haverá muito mais produtividade, muito mais celeridade e êxito na conclusão do trabalho jurisdicional”

Antonio Guerreiro Júnior, desembargador e presidente do Tribunal de Justiça

Poder Judiciário do Maranhão cria mais 8 varas judiciais em São Luís

As novas unidades, que foram instaladas ontem, deverão funcionar no sexto andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, e vão contribuir para agilizar o julgamento da demanda pela Justiça de 1º grau da capital

Diego Chaves



O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral do Estado instalaram, na manhã de ontem, em solenidade no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, oito novas varas judiciais, ampliando a estrutura de serviços judiciários de 1º Grau no Fórum de São Luís. Entre elas, a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que funcionarão a partir de amanhã, no sexto andar do fórum, recebendo novos processos.

A medida anunciada à magistratura em julho do ano passado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, tem como objetivo dar maior vazão e celeridade aos processos acumulados no Judiciário, o que representa um avanço na garantia dos direitos do cidadão. Atualmente, a Comarca de São Luís tem nove varas cíveis nas quais tramitavam até a sexta-feira (26), 49.162 processos, uma média de 6 mil por unidade.

“Com essas oito varas, haverá muito mais produtividade, muito mais celeridade e êxito na conclusão do trabalho



Antônio Guerreiro Júnior e Cleones Cunha instalam novas varas em solenidade observados por magistrados

jurisdicional. Com mais juízes, evidentemente que cada vara com suas especificidades ficará condensada a esse tipo de trabalho. Agora teremos a Vara do Consumidor. Cada uma delas que eu dou posse hoje é sinônimo de progresso”, afirmou Guerreiro Júnior.

Segundo o corregedor-desembargador Cleones Cunha, desde 1989 foram instaladas apenas duas varas cíveis na

capital, o que ocasionou um congestionamento de processos. “A população de São Luís praticamente dobrou nesse período. A instalação dessas sete unidades significa uma proposta de esvaziar essas varas antigas que estão superlotadas. Tanto que a partir de quinta-feira [amanhã] não será distribuído nenhum processo para elas, somente para essas novas varas, o que garantirá

mais tempo para os juízes darem andamento aos processos anteriores”, explicou.

Posse - Tomaram posse durante a solenidade a juíza Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro (10ª Vara Cível), o juiz Raimundo Ferreira Neto (11ª), o juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim (12ª), Ariane Mendes Castro Pinheiro (13ª) e José Nilo Ribeiro Filho (14ª). Ainda serão designa-

Mais

As novas varas foram criadas pela Lei Complementar nº 87/2005 (da 10ª à 14ª) e Lei Complementar nº 104/2006 (15ª). A 16ª Vara Cível, por exemplo, substitui a antiga Vara de Cartas Precatórias, que teve competência alterada pelo Tribunal para receber ações de natureza exclusivamente cível. Cartas precatórias agora serão distribuídas a todas as varas cíveis.

dos juízes de Direito para tomar posse das outras duas Varas Cíveis e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Segundo o titular da 14ª Vara Cível, José Nilo Ribeiro Filho, outras varas já criadas por iniciativa do Judiciário, incluindo a 17ª Vara Cível, deverão ser implantadas em São Luís ainda este ano, a depender de projeto de lei acerca da competência dessas unidades, o que está em estudo no Tribunal e na Corregedoria Geral da Justiça.

“Nós vamos aumentar consideravelmente a capacidade de atender a demanda, praticamente dobrar as capacidades cíveis. Elas chegam em um momento mais que oportuno, já que durante 20 anos foram instaladas apenas duas varas cíveis. Durante todo esse período,

houve a instalação de varas de outras competências e o cível não foi contemplado. Felizmente nesta administração temos essa oportunidade de instalar essas novas varas que vai beneficiar a sociedade”, explicou José Nilo Ribeiro Filho.

Segundo o corregedor-desembargador Cleones Cunha, já está prevista a instalação de mais um Juizado Especial dentro de 15 a 20 dias, além de prevista também a instalação de um Juizado Cível e outro de Fazenda Pública.

Para o diretor do Fórum de São Luís, o juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, a instalação das novas varas não significará, contudo, o fim dos problemas do Judiciário, que ainda precisa de outros instrumentos e condições para cumprir todas as suas funções. “Animo-me, nesse contexto, a dizer que apesar de a instalação dessas unidades não se afigurar resolução absoluta para o problema do congestionamento no Judiciário, representa, certamente, inegável avanço rumo à efetivação da garantia constitucional de acesso à Justiça”, comentou o magistrado. Ao fim da solenidade de posse dos novos juízes, os integrantes da mesa descerraram a placa de instalação das novas varas da comarca de São Luís.

Leia mais em Geral 2

CONTINUAÇÃO DE GERAL 1

Interesses Difusos terão vara específica na capital

Órgão faz parte do conjunto de oito varas criadas pelo Tribunal de Justiça



Uma das novidades do Poder Judiciário é a instalação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Ela será responsável pelo julgamento de questões relativas à improbidade administrativa ambiental e urbanística. Criada pela Lei Complementar nº 104/2006, tratará, ainda, de fundações e meio ambiente.

A resolução que altera a competência da vara foi aprovada pelo pleno do Tribunal de Justiça, em novembro do ano passado, de acordo com proposta apresentada pelo desembargador-corregedor Cleones Cunha. “A nova vara tem um objetivo principal: cuidar dos interesses que dizem respeito à população como um todo, da coletividade e também do meio ambiente. São Luís está precisando de um juiz que cuide do seu

meio ambiente”, destacou.

Importância - O promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo, Fernando Barreto, que participou da solenidade, destacou a iniciativa do Judiciário. “Esse ato é importante para a aplicação da Justiça na cidade de São Luís, para o atendimento dos interesses coletivos, questões que atendem ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística, aos portadores de necessidades especiais, entre outros”, afirmou.

Para ele, a instalação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos vai aproximar a efetividade das decisões do TJMA, tornando o processo mais rápido. Antes havia cinco varas da Fazenda que também eram de interesses difusos.

Presidente da Assembleia sugere que CPI da Agiotagem não seja aprovada na Casa

Movimentação tem sido direcionada para evitar a aprovação de requerimento de Raimundo Cutrim; colegas reforçam, no entanto, apoio à defesa do deputado



Gilberto Léda
Da editoria de Política

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo (PMDB), praticamente descartou ontem a possibilidade de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os crimes de agiotagem descobertos após a elucidação do assassinato do jornalista Décio Sá - como vem tentando o deputado Raimundo Cutrim (PSD), apontado no inquérito que apura o caso como um dos mandantes da execução - e trouxe à tona uma movimentação intensa para garantir que a proposta não saia do papel.

O requerimento de autoria de Cutrim conta com as assinaturas de Eliziane Gama (MD), Zé Carlos (PT), Bira do Pindaré (PT), Cleide Coutinho (PSB) e Neto Evangelista (PSDB), além da subscrição do próprio autor. O deputado Marcelo Tavares (PSB) revelou ontem que tem interesse em também assinar o documento, mas ainda não foi procurado pelo autor. Para ser criada, precisa de, pelo menos, 14 assinaturas.

Para Arnaldo Melo, seria necessário mobilizar um aparato muito grande com vistas a garantir uma boa investigação, o que praticamente inviabilizaria o trabalho do Legislativo, principalmente porque, ainda de acordo com o presidente, os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Segurança (SSP) estão bem mais adiantados, um ano após o crime.

"Eu julgo de difícil evolução [o pedido de CPI]. Nossa preocupação não é tanto com o desgaste da Casa, mas sim com o aparato que precisaríamos para instalar e desenvolver uma Comissão de Inquérito desse porte e com os resultados satisfatórios", afirmou.

Segundo o peemedebista, como já há investigações avançadas levadas a cabo tanto pela Polícia Civil quanto pela Polícia Federal, uma CPI na Assembleia poderia até mesmo atrapalhar os trabalhos de investigação policial. "Acho até que possamos atrapalhar a evolução do processo investigatório, que já está em fase avançada", disse.

Polícia - Para o líder do Bloco Parlamentar pelo Maranhão, deputado Roberto Costa (PMDB), o ideal, agora, é acompanhar de perto o trabalho das polícias, do Ministério Público e da Justiça e garantir ao deputado Raimundo Cutrim suporte necessário para que ele se defenda.

"Não acredito que uma CPI seja a melhor saída agora. Precisamos exercer, e bem, nosso papel de fiscais e garantir ao deputado Cutrim, que tem relevantes serviços prestados ao estado, a oportunidade de se defender com todas as ferramentas que tiver ao seu dispor", declarou.

O presidente Arnaldo Melo também comentou o pedido de Raimundo Cutrim para que a Comissão de Ética abra um processo contra ele próprio e explicou que aguarda a chegada dos dois secretários da Mesa Diretora, deputados Rogério Cafeteira (PMN) e Carlinhos Florêncio (PHS), para definir que medidas

serão tomadas.

"Estou aguardando o retorno dos secretários da Mesa, os deputados Rogério Cafeteira e Carlinhos Florêncio, que estão viajando, para juntos definirmos as providências que serão tomadas", completou.

Cutrim afirma que o pedido é essencial para esclarecer todas as acusações que fizeram acerca de sua participação em crimes de agiotagem, assassinato e grilagem durante o seu mandato.

Raimundo Cutrim sugeriu que sejam convocados o assassino do jornalista Décio Sá, Jhonatan de Souza Silva, e outros acusados de envolvimento na trama, para uma acareação com ele. "Registro a minha solicitação de que eu seja convocado, senhor presidente, para responder junto à Comissão de Ética por processo disciplinar das acusações que estão sendo feitas. Por isso, torna-se necessária a convocação dos indiciados: o Jonathan, o Júnior Bolinha, o capitão Fábio Aurélio, enfim, para uma acareação no que diz respeito a minha participação no assassinato de Décio Sá", pediu.



Fotos/Ag. Assembléia

Arnaldo Melo acha que a Assembleia não tem estrutura para investigar; Roberto defendeu imprensa

“

O presidente e toda a Casa acompanham os fatos com atenção. Mas não acho que uma CPI seja a melhor saída agora”

Roberto Costa, deputado estadual

Presidente do TJ explica "arquivamento" de pedido

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, explicou ontem que não houve arquivamento nem desarquivamento de pedido de investigação contra Raimundo Cutrim (PSD), como anunciado pelo deputado na segunda-feira, dia 29.

Segundo o magistrado, o que houve foi um procedimento normal nas rotinas administrativas do TJ. "O arquivamento a que se refere o deputado é apenas do ofício eletrônico. Ocorre que toda comunicação feita ao TJ é digitalizada e processada por meio do Digidoc. Sendo assim, no momento em que a juíza da 1ª Vara encaminhou o ofício com o pedido de investigação, nós transformamos aquela informação digitalizada em processo físico, demos o encaminhamento necessário e, só então, arquivamos o processo digital, para que

ele não ficasse sendo movimentado *ad eternum*", declarou.

Em entrevista a **O Estado**, Cutrim questionou o trâmite do processo. Segundo ele, em dezembro do ano passado o pedido para que o TJ autorizasse a investigação já havia sido arquivado.

"Após as denúncias, fui apanhar cópia do processo, no qual não há nada de novo. O que há é um ofício da juíza, um documento escrito à mão, e depois um despacho assinado pelo presidente [do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior] mandando arquivar o procedimento. Isso foi arquivado no dia 4 de dezembro. Quando foi agora, 18 de abril, outro documento, encaminhando para as Câmaras Criminais, onde o dr. José Luiz [Almeida] analisou e encaminhou o documento para o Pleno, que foi novamente distribuído", completou.

Comarcas selecionam projetos para receber recursos da Justiça

Caminha Vitorino vai beneficiar estudantes da Escola Família Agrícola, do município de Vitorino Freire; em Dom Pedro, os trabalhos estão sendo inscritos e em Penalva a entidade já foi escolhida pela comarca; há cidades que não vão participar



VITORINO FREIRE - O projeto *Caminha Vitorino*, da Associação de Pais e Mestres de Jovens da Roça Vitorinense, foi o único inscrito e selecionado pela 2ª Vara de Vitorino Freire para receber recursos da Justiça, resultado de transações penais.

Segundo a juíza titular da unidade judicial, Lícia Cristina Ferraz de Oliveira, durante o período de inscrição - 18 de março a 5 de abril - apenas esse projeto foi inscrito, estando apto, pois atendeu aos itens do edital, até mesmo no que diz respeito à documentação.

Os recursos que serão repassados ao projeto são arrecadados com as prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal. O selecionado deverá ser executado no decorrer deste ano.

De acordo com informações da comarca, o projeto selecionado é de cunho esportivo e envolve crianças e adolescentes de Vitorino Freire e mu-

nicipios vizinhos que são atendidos pela Escola Família Agrícola, mantida pela Associação de Pais e Mestres de Jovens da Roça Vitorinense.

No edital publicado convocando as entidades para a seleção, a juíza explicou que os projetos selecionados têm o prazo de 60 dias após o resultado da seleção para iniciarem sua execução, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o fim deste ano, desde que cumpridas todas as condições impostas.

Segundo Lícia de Oliveira, a seleção foi realizada em atenção ao Edital nº 01/2013, que atendeu aos termos da Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e ao Provimento nº 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça.

Entidade - A Associação Santo Antonio dos Pretos foi a entidade selecionada pela Comarca de Penalva para obter recursos arrecadados pelo Poder Judiciário. O resultado é objeto de edital assinado pela juíza Elaile Silva Carvalho, titular da comarca.

A entidade atende a menores infratores, usuários de dro-

gas, agressores de mulheres que cumprem medida protetiva e pessoas que cumprem pena restritiva de direito. Segundo a magistrada, a associação encontra-se regularmente constituída, constituição essa comprovada por meio de documentos apresentados pela entidade.

A seleção de projetos para obtenção de recursos arrecadados pela comarca este ano contemplou entidades públicas e privadas com finalidade social relativa à segurança pública, ressocialização de presos, assistência de vítimas de crimes, educação ou saúde.

Na Comarca de Dom Pedro estão abertas até o dia 22 de maio as inscrições para o processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados, este ano, com prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou de pena nas ações que tramitam na unidade.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Secretaria Judicial da Vara Única da comarca (Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/nº, Centro).

Extinta a punibilidade de Júnior do Mojó em caso de estelionato

Polícia 6

Justiça extingue punibilidade do ex-vereador Júnior do Mojó

Ex-vereador de Paço do Lumiar, que havia sido condenado a 2 anos pelo crime de estelionato no caso de grilagem de terras, no loteamento Jardim Verdejante, recorreu e o TJ declarou extinta a pena, já que o processo prescreveu



A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) declarou extinta a punibilidade do ex-vereador de Paço do Lumiar Edson Arouche Júnior, o Júnior do Mojó, por crime de estelionato. Ou seja, o Estado não pode aplicar a pena ao condenado.

Júnior do Mojó foi denunciado pelo Ministério Público estadual em janeiro de 2002 por ter vendido áreas de terra no loteamento denominado Jardim Verdemar, no bairro Araçagi, em Paço do Lumiar, para duas pessoas ao mesmo tempo, cometendo crime de estelionato, previsto no artigo 171, do Código Penal.

Com base nas provas colhidas durante a instrução criminal, o juiz da 9ª Vara Criminal de São Luís condenou Júnior do Mojó à pena de dois anos de reclusão, a serem cumpridos em regime semiaberto. Inconformado, Júnior do Mojó ingressou com recurso de apelação, sustentando que não deveria ter sido condenado, uma vez que a

pretensão punitiva do Estado estaria prescrita.

Na análise do recurso, o desembargador Raimundo Melo (relator) reconheceu a existência da prescrição e declarou extinta a punibilidade, sendo acompanhado pelos desembargadores Bayma Araújo e Megbel Abdalla.

"A demora na prestação jurisdicional no caso envolvendo o ex-vereador foi latente, uma vez que permitiu a este continuar com sua vida criminosa vendendo uma mesma propriedade para mais de um comprador, que, inclusive culminou com o evento sinistro que vitimou mortalmente Marggion Lanyere Ferreira Andrade, cuja suspeita de ser o mandante do crime recai sobre ele", ressaltou o relator.

A ação penal movida contra Júnior do Mojó se arrastou por vários anos em razão de suscetíveis conflitos de competência que só permitiram o recebimento da denúncia em 2010. Além disso, a defesa do ex-vereador adiou por seis vezes a realização da audiência de instrução e julgamento, o que acabou por culminar com a ocorrência da prescrição punitiva do Estado.

Marggion Andrade - Apesar de extinta a punibilidade de Edson Arouche Júnior no processo de grilagem de terra no loteamento Jardim Verdemar, ele continuará preso, aguardando, ao lado de Elias Orlando, julgamento no processo sobre a morte do empresário Marggion Lanyere Ferreira Andrade e também em outros crimes relacionados à venda de terrenos.

Durante o inquérito, em interrogatório ocorrido em novembro passado, os dois negaram à juíza que tenham sido os mandantes do assassinato de Marggion Andrade, crime ocorrido no dia 14 de outubro de 2011, no Araçagi. Eles também negaram envolvimento em crimes de grilagem de terras, que estariam relacionados à morte do empresário.

Marggion Andrade foi assassinado no dia 14 de outubro de 2011, com um tiro de revólver na nuca, em um terreno que havia comprado da Imobiliária Territorial, de propriedade de Júnior do Mojó e Elias Orlando Nunes Filho. A mesma área foi revendida a mais quatro pessoas, por meio de documentos falsos.

Edson Arouche Júnior, o Ju-

Mais

Júnior do Mojó e Elias Orlando, segundo a polícia, teriam oferecido a Roberth Sousa dos Santos, 19 anos, caseiro de Marggion Andrade, a um adolescente e a Alex Nascimento dos Santos, 23 anos, ex-presidiário, a quantia de R\$ 12 mil pela morte do empresário. A vítima foi morta com um tiro na nuca, que teria sido desferido por Elias. Os três, então, enterraram o corpo em uma cova rasa. Eles foram presos logo em seguida. O adolescente foi assassinado na sexta-feira (26) no residencial Sítio Natureza, em Paço do Lumiar, enquanto os dois aguardam julgamento na prisão.

nior do Mojó, foi preso pela Polícia Federal (SP) no dia 6 de setembro. Após a prisão dele, Elias Orlando Nunes Filho resolveu se entregar, no dia 25 de setembro. Os dois são acusados de terem mandado matar o empresário e foram indiciados pelos crimes de falsidade ideológica, homicídio qualificado, ocultação de cadáver e estelionato.



Edson Arouche Júnior, o Júnior do Mojó, ganha recurso no tribunal

• Instalação

O Poder Judiciário do Maranhão instalou, nesta terça-feira (30), oito varas judiciais em São Luís. As novas unidades, que deverão funcionar no 6º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, vão contribuir para agilizar o julgamento da demanda pela Justiça de 1º grau da capital. Foram implantadas a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Processos de natureza cível que derem entrada no Fórum nos próximos seis meses serão destinados a essas novas unidades. Questões relativas a improbidade administrativa, ambiental e urbanística serão distribuídas à Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

• Demanda

Segundo levantamento feito pela direção do fórum, 49.162 processos tramitam junto às varas cíveis atualmente. No ano passado, essas varas julgaram 16.798 processos e somente este ano, 4.936 processos foram solucionados. Até essa data, a competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos era exercida pelas varas da Fazenda Pública da capital. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, informou que desde 1989 apenas duas varas cíveis foram instaladas na capital (8ª e 9ª), enquanto a população aumentou consideravelmente, e, com ela, a demanda judicial. Durante o ato, ele informou que em 15 dias deverão ser instalados dois juizados especiais na capital: um Cível e outro da Fazenda Pública.

• Casamento comunitário

Continuam abertas até o dia 24 de maio as inscrições para a realização de mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários, na Comarca de Olho d'Água das Cunhãs. A cerimônia está marcada para o dia 20 de junho, às 18h, no Clube da Maçonaria, que fica no centro da cidade. As inscrições tiveram início no fim do mês de março. De acordo com o edital publicado pela juíza Mirella Cezar Freitas, titular da comarca, os interessados devem comparecer ao Cartório do Ofício Extrajudicial, localizado na Rua Paulo Ramos, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

• Inscrição

Para fazer a inscrição, os casais devem apresentar a seguinte documentação: se solteiros, certidão de nascimento original ou cópia autenticada. Se divorciados, deverão apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio. Caso o noivo ou a noiva seja viúvo (a), é preciso apresentar a cópia autenticada da certidão de casamento e de óbito do (a) falecido (a). Caso algum dos noivos tiver 16 anos, somente poderá casar com a autorização dos pais, que deverão comparecer com o casal, munidos de seus documentos. Com 15 anos, só através de Suprimento Judicial.

POLÍCIA

Sejap busca parcerias para ressocialização de presos

A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), por meio de sua Secretaria Adjunta de Justiça, tem investido em parcerias para reforçar as ações de ressocialização de presos. Ao todo, já foram mais de 10 convênios realizados só nos quatro primeiros meses deste ano. **(Página 11)**

Sejap busca parcerias para ressocialização de presos

As parcerias, que atendem às políticas de reinserção do detento ao convívio social, garantiram aos internos cursos profissionalizantes em diversas áreas e, ainda, a oferta de educação básica



Secretário adjunto de Justiça, José Ribamar Cardoso

A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), por meio de sua Secretária Adjunta de Justiça, tem investido em parcerias para reforçar as ações de ressocialização de presos. Ao todo, já foram mais de 10 convênios realizados só nos quatro primeiros meses deste ano.

As parcerias, que atendem às políticas de reinserção do detento ao convívio social, ga-

rantiram aos internos cursos profissionalizantes em diversas áreas e, ainda, a oferta de educação básica. Com o último, a Sejap - em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (Seduc) - objetiva implantar, até o final deste ano, uma unidade escolar em todos os estabelecimentos penais do Maranhão.

"Hoje, temos a escola matriz na Penitenciária de Pedrinhas disponível a todos os in-

ternos do complexo e implantamos outra no estabelecimento penal do Olho d'Água", detalhou o adjunto de Justiça, José Ribamar Cardoso.

INCENTIVO - Com essa parceria, um total de 80 internos já está tendo a oportunidade de ter educação básica. Para otimizar ainda mais as ações de reintegração social, será oferecido também no estabelecimento penal do Olho d'Água cursos de capacitação profissional aos internos. Esta ação é fruto da parceria da Sejap com o Tribunal de Justiça do Maranhão, mediante o Programa Começar de Novo.

Outra parceria que tem rendido bons frutos ao sistema penitenciário foi com a empresa Maria Fulô Artes Ltda. Especializada na fabricação de forma para doces, essa ação capacitou profissionalmente 42 internas do Presídio Feminino - sendo 20 sentenciadas e 22 provisórias. Nesse mesmo segmento, a Sejap, em parceria com Secretaria Municipal de Segurança Alimentar, ofertou um curso de biscoitos e bombons regionais a mais de 30 internas da unidade.

SAÚDE - No âmbito da saúde, a Sejap tem garantido ações eficazes de reintegração social por meio de parceria com a Se-

cretaria Estadual de Saúde (SES). A finalidade da ação conjunta é implantar, até a segunda quinzena de abril, uma rede de Centros de Atenção Psicossocial (Caps) nos presídios do Maranhão. A ação tem como objetivo a recuperação dos dependentes químicos do sistema carcerário maranhense, bem como a prevenção às drogas nas unidades prisionais.

QUALIFICAÇÃO - Também objetivando garantir qualificação profissional aos internos do sistema penitenciário, a Sejap - por meio de parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) - tem garantido 390 vagas em cursos nas áreas de mecânica, eletricista predial, serigrafia e outros.

Ao todo, a Sejap planeja para este ano novas ações objetivando assegurar todas as seis assistências descritas na Lei de Execução Penal (LEP). O secretário adjunto de Justiça, José Ribamar Cardoso Lima, destacou a importância das ações como sendo um meio de prevenção de crimes nos estabelecimentos carcerários.

"Quanto mais ações a Sejap promover menos ociosos os internos estarão e, conseqüentemente, melhor será o retorno à convivência em sociedade", afirmou.

CGJ-MA

Novo regimento interno passa a vigorar no dia 15 de maio

A partir do dia 15 de maio, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão passa a trabalhar, efetivamente, com base no novo regimento interno do órgão, aprovado pela Resolução nº 18/2013 do Tribunal de Justiça do Maranhão. O anúncio foi feito pelo corregedor-geral Des. Cleones Carvalho Cunha, durante a abertura de evento que reuniu os servidores da CGJ-MA, na manhã de segunda-feira (29), no auditório do TJMA.

"Com a implantação do novo regimento estamos cumprindo com as metas do CNJ e modernizando a estrutura da Corregedoria. Todas as mudanças foram discutidas e debatidas com os servidores dos setores, num trabalho coletivo. Tenho certeza todos estarão empenhados em se adaptar às mudanças", declarou o corregedor Cleones Cunha. O objetivo do corregedor é finalizar a sua gestão com a nova estrutura alinhada e em pleno funcionamento.

ESTRUTURA - As mudanças consistem em alterações nas atribuições e nomenclaturas de unidades administrativas e cargos, bem como na extinção de algumas delas. Pelo novo regimento interno, ficam como órgãos de assessoramento do corregedor-geral da Justiça o Gabinete do Corregedor-geral, a Assessoria de Comunicação e a Assessoria de Informática. Estes setores são ligados diretamente ao corregedor.

Ligados aos juízes corregedores estão a Assessoria Jurídica, Auditoria de Correições e Inspeções, Conselho Especial da Infância e Juventude (com suas comissões), Coordenadoria das Serventias (Judiciais e Extrajudiciais), Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares, Coordenadoria de Orientação e Cumprimento das Medidas Cautelares Penais e Execução Criminal e Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau (Estatística, Projetos, Padronização e Rotinas e Avaliação dos Juízes).

Com a Secretaria Geral da CGJ estão a Coordenadoria de Administração (Secretaria de Gestão e Controle Documental, Apoio Administrativo e Transporte), Coordenadoria de Finanças e de Pessoal (Expedição de Atos e Registros). E, por fim, o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, que tem a Coordenação dos Juizados Especiais e a Secretaria do Conselho.

De acordo com as administradoras Aline Mendonça e Káty Morais, da CGJ-MA, todas as mudanças já estão sendo implantadas no sistema Digidoc. "Teremos um prazo de transição de 30 dias, quando trabalharemos com as áreas antigas e novas, até que os procedimentos estejam todos adaptados", explicou Aline Mendonça.

DINÂMICA - Antes da equipe de Planejamento da CGJ-MA apresentar o novo organograma e detalhes do novo regimento interno, os servidores do órgão participaram de uma palestra ministrada pelo Prof. Msc. Walter Nunes, com o tema "Comportamento empreendedor no setor público".

SÃO LUÍS

TJ confirma nulidade de leis municipais impugnadas pelo MPMA

As Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmaram, no último dia 5, a decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que havia anulado as leis municipais nº 5.389/2010 e 5.391/2010. As duas leis, de iniciativa do Executivo e aprovadas pela Câmara Municipal, haviam alterado a Lei nº 3253/1992, que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do município.

A decisão da juíza Maria José França Ribeiro, de 31 de julho de 2012, confirmou a inconstitucionalidade e a ilegalidade das leis, requeridas pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, por conterem "vícios de falta de pu-

blicidade e falta de garantia de participação popular".

ARGUMENTAÇÃO - A Ação Civil Pública proposta pelo MPMA, em 20 de outubro de 2011, argumentou que as leis foram aprovadas sem que houvessem os necessários estudos técnicos e urbanísticos elaborados pelo Instituto da Cidade, sem publicidade prévia e sem participação popular, por meio de audiências públicas, conforme prevê a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de São Luís. Para o promotor Luís Fernando Cabral Barreto Junior, as mudanças trariam "significativa alteração no uso do solo e sobrecarga na infraestrutura viária e de saneamento, além de outros riscos à ordem urbanística".

De acordo com a ação do

MPMA, a lei nº 5.389/2010, que acrescentou quatro parágrafos à Lei Municipal nº 3.253/1992, pode ter como consequência a instalação de qualquer empreendimento residencial ou não-residencial, inclusive de atividades impactantes, acima da capacidade de suporte da infraestrutura urbana, em troca de supostas melhorias urbanas no entorno do empreendimento.

Já a lei nº 5.391/2010 permite que qualquer edificação tenha até 10 pavimentos de garagem, além de reduzir os afastamentos laterais e de fundos das edificações, tornando viáveis construções cada vez maiores em espaços mais reduzidos, aumentando, sem nenhum controle, as demandas por transporte, água e energia elétrica, subvertendo todo o planejamento ur-

bano em aplicação.

DECISÃO - A decisão das Câmaras Cíveis Reunidas do TJMA manteve a nulidade das leis sem, no entanto, anular os atos administrativos praticados durante o seu prazo de vigência. Dessa forma, licenças, alvarás de construção e habite-se concedidos pela Prefeitura de São Luís até a data de publicação da sentença impugnada (3/8/2012), continuam válidos.

Para o relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, a decisão atende ao princípio da segurança jurídica e defende a ordem constitucional, pois as construtoras elaboraram projetos, iniciaram obras e venderam imóveis em construção nos moldes determinados pela legislação anulada enquanto esta ainda era válida.

PREFEITURA DE SL É AUTORIZADA A REALIZAR PAGAMENTO PARCELADO DOS PRECATÓRIOS

A decisão visa preservar as finanças públicas do município e permitir a continuidade dos investimentos em obras e serviços de extrema urgência na cidade

A Procuradoria Geral do Município (PGM) obteve decisão favorável do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para efetuar o pagamento da dívida dos precatórios vencidos até 31 de dezembro de 2012 em parcelas mensais e sucessivas até o final deste ano. A decisão visa preservar as finanças públicas do município e permitir a continuidade dos investimentos em obras e serviços de extrema urgente na cidade. **(Página 03)**

Prefeitura de SL é autorizada a realizar pagamento parcelado dos precatórios

A decisão visa preservar as finanças públicas do município e permitir a continuidade dos investimentos em obras e serviços de extrema urgência na cidade

A Procuradoria Geral do Município (PGM) obteve decisão favorável do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para efetuar o pagamento da dívida dos precatórios vencidos até 31 de dezembro de 2012 em parcelas mensais e sucessivas até o final deste ano. A decisão visa preservar as finanças públicas do município e permitir a continuidade dos investimentos em obras e serviços de extrema urgente na cidade.

O pedido formulado pela PGM, junto ao Comitê Gestor de Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, prevê o comprometimento da Prefeitura de São Luís em fazer a competente dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 para fins de depósito de 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), dividido em 12 parcelas mensais e assim proceder nos anos seguintes até encerrar sua pendência relativamente aos precatórios devidos.

DECISÃO - O presidente do TJMA, desembargador Guerreiro

Júnior, chegou a declarar inconstitucionalidade de parte da Emenda Constitucional nº 62/2009, que trata do Regime Especial dos Precatórios, mas que no início deste mês o ministro do STF, Luiz Fux, determinou que os pagamentos já realizados devem continuar sendo pagos até que o assunto seja definitivamente decidido pela mais alta corte do país.

"É louvável a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça. Sensível com as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município e prestigiando os princípios da segurança jurídica e da razoabilidade, entendeu pela manutenção dos parcelamentos em curso sob a sistemática da emenda 62/2009, até que o STF se pronuncie sobre o preciso alcance de sua decisão", declarou o procurador-geral do Município, Marcos Braid.

O procurador lembrou que além da gravíssima situação de dificuldade financeira encontrada pela atual gestão municipal, outros argumentos pesaram

para que o TJMA deferisse o pleito do Município de São Luís. Entre eles estão: as constantes quedas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); a inexistência de previsão da administração anterior para o pagamento das dívidas alocadas na Unidade Orçamentária (RESEMFAZ) quando da aprovação da LOA de 2013; e os restos a pagar de elevada monta.

A Procuradoria Geral do Município, em seu requerimento, anexou um balancete da despesa do RESEMFAZ, que é a responsável pelo pagamento dos precatórios do Município, atestando serem verdadeiras as alegações.

ENTENDA A SITUAÇÃO - Em março deste ano, o Pleno do Tribunal de Justiça havia decidido, por unanimidade, negar um mandado de segurança impetrado pelo município de São Luís contra o presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior.

O presidente do TJMA havia notificado o ente municipal a realizar depósito do valor correspondente a 1% da sua recei-

ta corrente líquida referente à primeira parcela anual do Regime Especial de Pagamento de Precatório, ao Poder Judiciário, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sequestro.

O ofício ao Executivo Municipal foi enviado em julho de 2011, determinando a regularização do pagamento, informando que formalizara consulta ao Comitê Gestor de Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, o qual deliberou pela manutenção do entendimento da presidência do TJMA, quanto ao recolhimento da parcela anual calculada com base na receita corrente líquida.

A decisão proferida agora pelo presidente do Tribunal de Justiça proporcionará ao ente municipal a possibilidade de, efetivamente, honrar com seus débitos de precatórios, pois o parcelamento vai permitir que os valores sejam quitados de forma a não inviabilizar o bom andamento de obras e serviços urgentes e necessários para o bem da cidade.

SÃO LUÍS

Tribunal do Júri: 34 acusados no banco dos réus no mês de maio

Trinta e quatro denunciados por homicídio vão para o banco dos réus em maio de 2013, no Fórum Des. Sarney Costa. Serão 20 dias de julgamentos nas Varas do Tribunal do Júri de São Luís. Dos denunciados, 32 são homens e duas mulheres. As sessões vão ocorrer de segunda a sexta-feira, começando sempre às 8h30, no 1º andar do fórum. Em um dos julgamentos estarão no banco dos réus quatro acusados de uma única vez.

Na 1ª Vara, em maio haverá júris apenas em dois dias. Serão julgados Amaral Barbosa Neres, na quinta-feira (02), e Benedito Rodrigues, na sexta-feira (03). Presidirá os júris a juíza auxiliar Patrícia Marques Barbosa.

Já na 2ª Vara, o juiz titular da unidade, Gilberto de Moura Lima, vai presidir julgamentos todas as

segundas, quartas e sextas-feiras. Serão julgados este mês 12 denunciados pelo Ministério Público. Oito são acusados da prática de homicídio e quatro de tentativa de homicídio (quando não resulta na morte da vítima).

RÉUS - Os réus submetidos a julgamento no 2º Tribunal do Júri são: Sérgio Luís Pereira Lindoso (dia 03), Mayron Jackson Almeida Azevedo (dia 06), Jucival Diniz Mendanha (dia 08), José Raimundo Pinheiro Fonseca (dia 10), Flávio de Jesus Silva (dia 13), Francisco Marinho Braga (dia 15), Gonçalo de Amarante Pinheiro Barros (dia 17), Maria Sônia Diniz Campos (dia 20), Devid Dias dos Santos e Jordão Inocentes Brandão (dia 22), Carlos Alberto dos Santos (dia 24) e José de Arimatéa Costa dia (27).

A juíza titular da 3ª Vara, Kátia Coelho Sousa Dias, presidirá seis sessões em maio, com o julgamento de sete acusados. Serão levados ao banco dos réus Franklin Lopes de Sousa e João Sousa Neto (dia 02), Adenilton de Sousa Matos (dia 07), Gilvan Lira Sales (dia 08), Josivaldo da Silva Rodrigues (dia 09), Valter Luís Bastos Cantanhede, conhecido como "Valtinho" (dia 14) e Beneglayson Sousa do Amaral (dia 15).

OUTROS JULGAMENTOS - Em maio o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara, presidirá oito sessões, com o julgamento de 13 acusados. O júri popular vai julgar Evangelista Reis da Silva (dia 02); Vicente Moura Silva Neto (dia 07); Ubiraci dos Santos Borges Filho (dia 14); Tarcísio Silvino Jansen, conhecido como "Filho da Muda" (dia 16);

Igor da Conceição Jansen, o "Papel" (dia 21); Paulo Jhons Dias dos Santos e Paulo Roberto Dias dos Santos, conhecido como "Cocada" (dia 23); e José Boaes de Amorim, o "Lord" (dia 28).

No dia 09 de maio, serão levados a julgamento, perante o 4º Tribunal do Júri, Antônio Vieira, conhecido como "Antônio Barriga de Feiche Eclair"; Lindinalva Teixeira, conhecida como "Pelada"; Valdeci Ferreira Menezes, o "Peixe"; Luis Carlos Serra Filho, conhecido como "Nando ou Nan"; e Márcio Pereira de Lima, o "Márcio de Bacabal".

O Tribunal do Júri tem competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Os magistrados presidem as sessões, mas o julgamento cabe aos jurados que compõem o Conselho de Sentença.

SENTENÇA

Lavrador é condenado por homicídio em Coroatá

O juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, presidiu sessão do Tribunal do Júri nesta terça-feira (30), que tinha como réu o lavrador Wilson Carneiro, acusado de crime de homicídio praticado contra Edinaldo de Sousa, também lavrador. Wilson foi condenado a 10 anos de reclusão.

CRIME - Segundo a denún-

cia, Wilson Carneiro, conhecido pelo apelido de "Carrapato" teria matado Edinaldo com um golpe de faca. O fato ocorreu em fevereiro de 2011. De acordo com acusado, dias antes ele teria levado uma "panada" de facão, desferida por Edinaldo. Conta o réu, ainda, que Edinaldo estaria comentando que "terminaria o serviço".

Ao se reencontrarem em

uma festa de reggae, na localidade "Palácio do Reggae", na sede de Coroatá, Wilson teria desferido o golpe de faca que matou Edinaldo.

PENA - A tese alegada pela defesa não foi acatada pelo júri, que declarou "Carrapato" culpado. A pena foi estipulada em 10 anos por se tratar de homicídio simples. O acusado deverá cumpri-la, inicialmente, em regi-

me fechado na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luis.

Wilson Carneiro responde, ainda, a três processos em Coroatá, sendo um por tentativa de homicídio, um por roubo qualificado e um por tráfico de entorpecentes.

A advogada Tamires Melo atuou na defesa do réu, e o promotor Marco Aurélio Ramos atuou na acusação.

História

Palacete da Rua Formosa é restaurado

Prédio onde funcionou a antiga sede de **O Imparcial**, na Rua Afonso Pena, está em obras de restauração promovidas pelo Iphan.

IMPAR 1, 2 E 3



PATRIMÔNIO PRESERVADO

Com risco de desabar, o Palacete da Rua Formosa passou por um processo de estabilização e consolidação para que ele não caísse. Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico de Maranhão (Iphan) aguarda liberação de recursos do Ministério do Planejamento.

IMPAR 6



Testemunha do tempo

Antiga sede do jornal *O Imparcial* está sendo recuperada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Maranhão (Iphan)

PATRICIA CUNHA

O belíssimo casarão histórico da Rua Formosa, nº 46 (atual Afonso Pena), entrou para o Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas e será restaurado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Maranhão (Iphan). O prédio, que é conhecido como o Palacete da Rua Formosa, teve provavelmente sua construção iniciada na década de 1813 (início do século XIX) para servir de residência ao fazendeiro, agricultor e comendador Leite e sua família. Desde que foi construído, o prédio teve várias ocupações, além de servir de moradia. Dentre elas, já foi o Colégio Nossa Senhora da Soledade, Hotel Central, sede da Companhia de Gás, Clube Familiar, Cassino, Escritório de Advocacia, loja de fazendas, loja de joias, Tribunal de Justiça do Maranhão, Colégio Rosa Cruz, tabellionato, Colégio Ateneu Teixeira, dentre outras ocupações, até sediar o jornal *O Imparcial* em 1967, segundo dados do Iphan.

Hoje o prédio que é uma raridade em termos simbólicos, his-

tóricos e de arquitetura, pois foi construído utilizando-se o sistema construtivo pombalino ou de gaiola, vai ganhar um novo uso. Os recursos assegurados pelo governo federal no montante de R\$ 3.600.000,00 vai dar vida ao novo prédio sediando a Secretaria Municipal de Turismo. A entrega do prédio à sociedade prevista para 2015 vai integrar o rol dos usos que foram feitos dele, desde o século 19 quando foi construído.

“Desde a moradia de um palacete da aristocracia até chegar ao jornal *O Imparcial*, que foi a última ocupação, vários foram os usos. Então é como se ele fosse uma crônica social da cidade por onde passaram vários acontecimentos. E daí o valor simbólico que ele tem com relação à memória da cidade, mas ele também tem um valor arquitetônico impressionante, porque só existem três cidades no mundo, contando com São Luís, que foram construídas com esse sistema construtivo pombalino ou de gaiola, que são Lisboa (a Baixa Pombalina) e a Vila Real de

Santo Antônio (Portugal)”, conta a Superintendente do Iphan, Kátia Bogéa.

O sistema pombalino, idealizado pelo Marquês de Pombal, era utilizado nas construções para que os prédios resistissem aos terremotos no país, mas também favorece a construção rápida de edifícios. “Ora se Portugal tinha problemas com abalos sísmicos, o que São Luís tinha a ver com terremoto? É por que o prédio precisava ser construído rapidamente. O Marquês de Pombal tinha acabado de criar aqui a companhia Grão Pará-Maranhão, havia muito investimento, estavam chegando pessoas de outros países e a cidade não tinha como abrigar, então foi utilizado nesse patrimônio essa tecnologia. E o palacete é um desses raros exemplares”, explica Kátia Bogéa.

O casario reflete um dos principais períodos econômicos em que São Luís acumulou riquezas com a exportação de algodão, arroz e açúcar e, conseqüentemente onde se localizaram residências e comércio.

Na Rua Formosa residia grande parte da burguesia ludovicense. Os solares e sobrados construídos neste trecho urbano são reflexos de um próspero momento econômico vivido pela Província aqui instalada, sendo o algodão um dos principais produtos exportados nesse período do final do século XVII e início do século XIX.



Valor dos recursos assegurados pelo governo federal para recuperar o Palacete da Rua Formosa



Além do jornal *O Imparcial*, no casarão já funcionou a Companhia de Gás e Tribunal de Justiça do Maranhão

Poder Judiciário instala oito varas judiciais em SL

Página 3

Poder Judiciário instala oito varas judiciais em São Luís

O Poder Judiciário do Maranhão instalou, nesta terça-feira (30), oito varas judiciais em São Luís. As novas unidades, que deverão funcionar no 6º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, vão contribuir para agilizar o julgamento da demanda pela Justiça de 1º grau da capital.

Foram implantadas a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Processos de natureza cível que derem entrada no Fórum nos próximos seis meses serão destinados a essas novas unidades. Questões relativas a improbidade administrativa, ambiental e urbanística serão distribuídas à Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na solenidade de instalação, no auditório do Fórum, o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, deu posse aos juízes já designados para responder pelas novas unidades judiciais.

A juíza Sônia Amaral tomou posse na 10ª Vara Cível; o juiz Raimundo Ferreira Neto foi empossado na 11ª Vara Cível, o juiz Sebastião Bonfim assumiu a 12ª



Vara Cível; a juíza Ariane Mendes foi titularizada na 13ª Vara Cível, e o juiz Nilo Ribeiro Filho, na 14ª Vara Cível. Ainda serão designados os juízes titulares da 15ª, 16ª e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na ocasião, o presidente do TJMA anunciou a conclusão dos serviços de terraplenagem e o início das obras de construção do novo fórum da comarca de Imperatriz, em um mês. Também informou a aquisição de elevadores panorâmicos, com capacidade para 14 pessoas cada, para o Fórum de São Luís e a construção de sedes próprias para 17 juizados especiais na capital (em parceria

com a prefeitura) e um em Santa Inês.

“O Fórum de Imperatriz será um dos mais modernos do país e os novos prédios dos juizados serão do tipo pré-moldados, com prazo de construção de 90 dias”, disse o presidente.

DEMANDA – Segundo levantamento feito pela direção do fórum, 49.162 processos tramitam junto às varas cíveis atualmente. No ano passado, essas varas julgaram 16.798 processos e somente este ano, 4.936 processos foram solucionados. Até essa data, a competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos era exercida pelas varas da Fazenda Pública da capital.

“O aumento da complexidade das relações sociais impõe a adoção de medidas de cunho estrutural que viabilizem a solução célere e eficaz das lides”, declarou o diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Bonfim.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, informou que desde 1989 apenas duas varas cíveis foram instaladas na capital (8ª e 9ª), enquanto a população aumentou consideravelmente, e, com ela, a demanda judicial. Durante o ato, ele informou que em 15 dias deverão ser instalados dois juizados especiais na capital: um Cível e outro da Fazenda Pública.

TJ confirma nulidade de leis municipais impugnadas pelo Ministério Público

As Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmaram, no último dia 5, a decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que havia anulado as leis municipais nº 5.389/2010 e 5.391/2010. As duas leis, de iniciativa do Executivo e aprovadas pela Câmara Municipal, haviam alterado a Lei nº 3253/1992, que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do município.

A decisão da juíza Maria José França Ribeiro, de 31 de julho de 2012, confirmou a inconstitucionalidade e a ilegalidade das leis, requeridas pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, por conterem "vícios de falta de publicidade

e falta de garantia de participação popular".

A Ação Civil Pública proposta pelo MPMA, em 20 de outubro de 2011, argumentou que as leis foram aprovadas sem que houvessem os necessários estudos técnicos e urbanísticos elaborados pelo Instituto da Cidade, sem publicidade prévia e sem participação popular, por meio de audiências públicas, conforme prevê a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de São Luís. Para o promotor Luís Fernando Cabral Barreto Junior, as mudanças trariam "significativa alteração no uso do solo e sobrecarga na infraestrutura viária e de saneamento, além de outros riscos à ordem urbanística".

De acordo com a ação do MPMA, a lei nº 5.389/

2010, que acrescentou quatro parágrafos à Lei Municipal nº 3.253/1992, pode ter como consequência a instalação de qualquer empreendimento residencial ou não-residencial, inclusive de atividades impactantes, acima da capacidade de suporte da infraestrutura urbana, em troca de supostas melhorias urbanas no entorno do empreendimento.

Já a lei nº 5.391/2010 permite que qualquer edificação tenha até 10 pavimentos de garagem, além de reduzir os afastamentos laterais e de fundos das edificações, tornando viáveis construções cada vez maiores em espaços mais reduzidos, aumentando, sem nenhum controle, as demandas por transporte, água e energia elétrica, subvertendo todo o planejamen-

to urbano em aplicação.

A decisão das Câmaras Cíveis Reunidas do TJMA manteve a nulidade das leis sem, no entanto, anular os atos administrativos praticados durante o seu prazo de vigência. Dessa forma, licenças, alvarás de construção e habite-se concedidos pela Prefeitura de São Luís até a data de publicação da sentença impugnada (3/8/2012), continuam válidos.

Para o relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, a decisão atende ao princípio da segurança jurídica e defende a ordem constitucional, pois as construtoras elaboraram projetos, iniciaram obras e venderam imóveis em construção nos moldes determinados pela legislação anulada enquanto esta ainda era válida.

Poder Judiciário instala oito varas judiciais em São Luís

O Poder Judiciário do Maranhão instalou, ontem (30), oito varas judiciais em São Luís. As novas unidades, que deverão funcionar no 6º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Bairro do Calhau, vão contribuir para agilizar o julgamento da demanda pela Justiça de 1º grau da capital.

Foram implantadas a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Processos de natureza cível que derem entrada no Fórum nos próximos seis meses serão destinados a essas novas unidades. Questões relativas a improbidade administrativa, ambiental e urbanística serão distribuídas à Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na solenidade de instalação, no auditório do Fórum, o presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, deu posse aos juízes já designados para responder pelas novas unidades judiciais.

A juíza Sônia Amaral tomou posse na 10ª Vara Cível; o juiz Raimundo Ferreira Neto foi empossado na 11ª Vara Cível, o juiz Sebastião Bonfim assumiu a 12ª Vara Cível; a juíza Ariane Mendes foi titularizada na 13ª Vara Cível, e o juiz Nilo Ribeiro Filho, na 14ª Vara Cível. Ainda serão designados os juízes titulares da 15ª, 16ª e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na ocasião, o presidente do TJ-MA anunciou a conclusão dos serviços de terraplenagem e o início das obras de construção do novo fórum da comarca de Imperatriz, em um mês. Também informou a aquisição de elevadores panorâmicos, com capacidade para 14 pessoas cada, para o Fórum de São Luís e a construção de sedes próprias para 17 juizados especiais na capital (em



Guerreiro Júnior e Cleones Cunha descerram placa de instalação das novas varas

parceria com a prefeitura) e um em Santa Inês.

"O Fórum de Imperatriz será um dos mais modernos do país e os novos prédios dos juizados serão do tipo pré-moldados, com prazo de construção de 90 dias", disse o presidente.

Demanda – Segundo levantamento feito pela direção do fórum, 49.162 processos tramitam junto às varas cíveis atualmente. No ano passado, essas varas julgaram 16.798 processos e somente este ano, 4.936 processos foram solucionados. Até essa data, a competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos era exercida pelas varas da Fazenda Pública da capital.

"O aumento da complexidade das relações sociais impõe a adoção de medidas de cunho estrutural que viabilizem a solução célere e eficaz das lides",

declarou o diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Bonfim.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, informou que desde 1989 apenas duas varas cíveis foram instaladas na capital (8ª e 9ª), enquanto a população aumentou consideravelmente, e, com ela, a demanda judicial. Durante o ato, ele informou que em 15 dias deverão ser instalados dois juizados especiais na capital: um Cível e outro da Fazenda Pública.

A solenidade foi prestigiada por autoridades e operadores do Direito. O vice-presidente da Associação dos Magistrados, Adelman Pereira, disse que a instalação de mais varas cíveis era uma postulação antiga dos juízes da capital, que foi encampada pela AMMA com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.

Marco – Para o promotor de Justiça Fernando Barreto, a instalação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos é um "marco" do compromisso do Poder Judiciário na defesa dos interesses do meio ambiente, saúde e urbanismo, com base em decisões coletivas.

"O juiz especializado vai poder, em espaço de tempo mais curto, apreciar questões de alta complexidade, que não conseguiria resolver em tempo razoável se não houvesse exclusividade".

Compareceram à solenidade os desembargadores Kleber Carvalho e Raimundo Barros e Mário Reis (aposentado); os juízes auxiliares do TJ-MA, José Nilo Ribeiro Filho e Francisca Galiza; os juízes auxiliares da CGJ, Alice Prazeres, Isabella Amorim e Nelson Martins Filho, advogados e servidores do Judiciário.

Inscrições abertas para casamento comunitário em Olho d'Água das Cunhãs

Continuam abertas até o dia 24 de maio as inscrições para a realização de mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários, na Comarca de Olho d'Água das Cunhãs. A cerimônia está marcada para o dia 20 de junho, às 18h, no Clube da Maçonaria, que fica no centro da cidade.

As inscrições tiveram início no fim do mês de março. De acordo com o edital publicado pela juíza Mirella Cezar Freitas, titular da comarca, os interessados devem comparecer ao Cartório do Ofício Extrajudicial, localizado na Rua Paulo Ramos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Para fazer a inscrição, os casais devem apresentar a seguinte documentação: se solteiros, certidão de nascimento original ou cópia autenticada. Se divorciados, deverão apresentar certidão de casamento com averbação do



Juíza Mirella Cezar Freitas, titular da comarca de Olho d'Água das Cunhãs

divórcio.

Caso o noivo ou a noiva seja viúvo (a), é preciso apresentar a cópia autenticada da certidão de casamento e de óbito do (a) falecido (a). Caso algum dos noivos tenha 16 anos, somente poderá casar com a autorização dos pais, que deverão comparecer com o

casal, munidos de seus documentos. Com 15 anos, só por meio de Suprimento Judicial.

TJ confirma nulidade de leis municipais impugnadas pelo MP

As Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) confirmaram, no último dia 5, a decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que havia anulado as leis municipais nº 5.389/2010 e 5.391/2010. As duas leis, de iniciativa do Executivo e aprovadas pela Câmara Municipal, haviam alterado a Lei nº 3253/1992, que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do município.

A decisão da juíza Maria José França Ribeiro, de 31 de julho de 2012, confirmou a inconstitucionalidade e a ilegalidade das leis, requeridas pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, por conterem “vícios de falta de publicidade e falta de garantia de participação popular”.

A Ação Civil Pública proposta pelo MPMA, em 20 de outubro de 2011, argumentou que as leis foram aprovadas sem que houvessem os necessários estudos técnicos e urbanísticos elaborados pelo Instituto da Cidade, sem publicidade prévia e sem participação popular, por meio de audiências públicas, conforme

prevê a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de São Luís. Para o promotor Luís Fernando Cabral Barreto Junior, as mudanças trariam “significativa alteração no uso do solo e sobrecarga na infraestrutura viária e de saneamento, além de outros riscos à ordem urbanística”.

De acordo com a ação do MPMA, a lei nº 5.389/2010, que acrescentou quatro parágrafos à Lei Municipal nº 3.253/1992, pode ter como consequência a instalação de qualquer empreendimento residencial ou não-residencial, inclusive de atividades impactantes, acima da capacidade de suporte da infraestrutura urbana, em troca de supostas melhorias urbanas no entorno do empreendimento

Já a lei nº 5.391/2010 permite que qualquer edificação tenha até 10 pavimentos de garagem, além de reduzir os afastamentos laterais e de fundos das edificações, tornando viáveis construções cada vez maiores em espaços mais reduzidos, aumentando, sem nenhum controle, as demandas por transporte, água e energia elétrica, subvertendo todo o planejamento urbano em

aplicação.

A decisão das Câmaras Cíveis Reunidas do TJ-MA manteve a nulidade das leis sem, no entanto, anular os atos administrativos praticados durante o seu prazo de vigência. Dessa forma, licenças, alvarás de construção e habite-se concedidos pela Prefeitura de São Luís até a data de publicação da sentença impugnada (3/8/2012), continuam válidos.

Para o relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, a decisão atende ao princípio da segurança jurídica e defende a ordem constitucional, pois as construtoras elaboraram projetos, iniciaram obras e venderam imóveis em construção nos moldes determinados pela legislação anulada enquanto esta ainda era válida.

Justiça extingue punição do ex-vereador Júnior do Mojó por crime de estelionato

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) declarou extinta a punibilidade do ex-vereador de Paço do Lumiar, Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", por crime de estelionato.

Ele foi denunciado pelo Ministério Público Estadual em janeiro de 2002 por ter vendido áreas de terra no loteamento denominado "Jardim Verdemar", no Bairro do Araçagy, em Paço do Lumiar, para duas pessoas ao mesmo tempo, cometendo crime de estelionato, previsto no artigo 171, do Código Penal.

Com base nas provas colhidas durante a instrução criminal, o juiz da 9ª Vara Criminal de São Luís condenou Júnior do Mojó à pena de dois anos de reclusão a serem cumpridos em regime semiaberto.

Inconformado, ele ingressou com recurso de apelação, sustentando que não deveria ter sido condenado, uma vez que a pretensão punitiva do Estado estaria prescrita.



DIVULGAÇÃO

"Júnior do Mojó" está livre da condenação por estelionato

Na análise do recurso, o desembargador Raimundo Melo (relator) reconheceu a existência da prescrição e declarou extinta a punibilidade, sendo acompanhado pelos desembargadores Bayma Araújo e Megbel Abdalla.

"A demora na prestação jurisdicional no caso envolvendo o ex-vereador foi latente, uma vez que permitiu a este continuar com sua vida criminosa vendendo uma mesma propriedade para mais de um comprador,

que, inclusive culminou com o evento sinistro que vitimou mortalmente Maggion Lanyere Ferreira Andrade, cuja suspeita de ser o mandante do crime recaí sobre ele", ressaltou o relator.

Melo explicou que a "prescrição é a perda, pelo Estado, do poder-dever de punir pelo seu não exercício em certo tempo, tendo-se por base para o cálculo temporal a pena máxima cominada ao crime (pena in abstracto) ou a pena aplicada ao réu, desde que haja o trânsito em julgado para acusação".

A ação penal movida contra Júnior do Mojó se arrastou por vários anos em razão de suscetíveis conflitos de competência que só permitiram o recebimento da denúncia em 2010. Além disso, a defesa do ex-vereador adiou por seis vezes a realização da audiência de instrução e julgamento, o que acabou por culminar com a ocorrência da prescrição punitiva do Estado. *(Com informações da ascom/TJ)*

CNJ reafirma que criação de cartório tem que ser feita por lei

A criação, extinção ou desmembramento de cartórios extrajudiciais só pode ser feita por lei. A decisão foi tomada, ontem, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que julgou parcialmente procedentes seis processos, impetrados por candidatos ao 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de São Paulo, contra atos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os autores questionavam a

realização do concurso para serventias criadas pelos provimentos 747, de 2000, e 750, de 2001, do Conselho da Magistratura do Estado de São Paulo, e não por lei.

Embora o Supremo Tribunal Federal tenha declarado os dois provimentos “ainda constitucionais”, o instrumento não poderá mais ser usado para esse fim. O CNJ determinou ainda que o tribunal realize concurso público para o preenchimento das vagas nos cartórios extrajudiciais assim que houver vacância nas serventias.

Lavrador é condenado por homicídio em Coroatá

O juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, presidiu sessão do Tribunal do Júri ontem (30), que tinha como réu o lavrador Wilson Carneiro, acusado de crime de homicídio praticado contra Edinaldo de Sousa, também lavrador. Wilson foi condenado a 10 anos de reclusão.

Segundo a denúncia, Wilson Carneiro, conhecido pelo apelido de “Carrapato” teria matado Edinaldo com um golpe de faca. O fato ocorreu em fevereiro de 2011. De acordo com acusado, dias antes ele teria levado uma “panada” de facão, desferida por Edinaldo. Conta o réu, ainda, que Edinaldo estaria comentando que “terminaria o serviço”.

Ao se reencontrarem em uma

feira de reggae, na localidade “Palácio do Reggae”, na sede de Coroatá, Wilson teria desferido o golpe de faca que matou Edinaldo.

A tese alegada pela defesa não foi acatada pelo júri, que declarou “Carrapato” culpado. A pena foi estipulada em 10 anos por se tratar de homicídio simples. O acusado deverá cumpri-la, inicialmente, em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Wilson Carneiro responde, ainda, a três processos em Coroatá, sendo um por tentativa de homicídio, um por roubo qualificado e um por tráfico de entorpecentes.

A advogada Tamires Melo atuou na defesa do réu, e o promotor Marco Aurélio Ramos atuou na acusação.